



LEI Nº 634

EM 19 DE AGOSTO DE 2009.

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 11, INCISO III, LETRA e) E ARTIGO 12, INCISO IX, CAPÍTULO XI - DA SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL, ARTIGO 21, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, LETRA a) E ANEXOS I, II, III E IV, DA LEI Nº 622 DE 06 DE ABRIL DE 2009 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. O Artigo 11, Inciso III, Letra e) da Lei Nº 622 passa a vigorar com a seguinte Redação:

“**Art. 1º.** ...

III. - ...

- a) *Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.*
- b)
- c)
- d) ...
- e) *Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social”*

Art. 2º. O Artigo 12, Inciso IX, da Lei Nº 622 passa a vigorar com a seguinte Redação:

“**Art. 12.** ...

IX – *Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social*”

Art. 3º. O Capítulo XI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e o Art. 21, Parágrafo Único, Inciso I, Letra a) passam a vigorar com a seguinte Redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
CNPJ: 08.173.502/0001-26

**“CAPÍTULO XI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO
E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTHAS**

Art. 21. É da competência geral da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social juntamente com os órgãos de sua estrutura:

Parágrafo único - Para funcionamento da estrutura básica da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social ficam criados os seguintes cargos com a correspondência de nível e remuneração mencionados no Anexo I da presente Lei:

I – ...

- a) 01(um) Secretário (a) Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social”**
- b)**

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 56 anos de
Emancipação Política, em 15 de julho de 2009.**


Raimundo Marcelino Borges
PREFEITO
CPF: 220.546.505-87



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
CNPJ: 08.173.502/0001-26

(ANEXO I)

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Controlador Geral	CC – 1	Controladoria Geral
Secretário Municipal de Administração	CC – 1	Secretaria Municipal de Administração
Secretário Municipal de Finanças e Tributação	CC – 1	Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	CC – 1	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Secretário Municipal de Transporte e Obras Públicas.	CC – 1	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto	CC – 1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Secretário Municipal de Saúde	CC – 1	Secretaria Municipal de Saúde
<i>Secretari(o)a Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>	<i>CC – 1</i>	<i>Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Tesoureiro	CC – 2	Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade	CC – 2	Secretaria Municipal de Saúde

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Chefe de Gabinete	CC – 3	Gabinete do Prefeito
Assessor de Projetos Especiais	CC – 3	Gabinete do Prefeito
Assessor Técnico	CC – 3	Gabinete do Prefeito
Assessor Técnico	CC – 3	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
Assessor Jurídico	CC – 3	Gabinete do Prefeito
<i>Assessor Jurídico</i>	<i>CC – 3</i>	<i>Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
CNPJ: 08.173.502/0001-26

(ANEXO II)

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Coordenador Geral	CC - 4	Secretaria Municipal de Administração
Coordenador Geral	CC - 4	Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Coordenador de Agricultura	CC - 4	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Coordenador Geral	CC - 4	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Coordenador Geral	CC - 4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Coordenador Geral	CC - 4	Secretaria Municipal de Saúde
<i>Coordenador Geral</i>	<i>CC - 4</i>	<i>Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>
Coordenador Técnico Contábil	CC - 4	Controladoria Geral
Coordenador Técnico Administrativo	CC - 4	Controladoria Geral
Coordenador de Meio Ambiente	CC - 4	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Coordenador de Turismo	CC - 4	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Assessor de Imprensa e Assuntos Políticos	CC - 4	Gabinete do Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
CNPJ: 08.173.502/0001-26

(ANEXO III)

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Chefe da Junta de Serviço Militar	CC – 5	Gabinete do Prefeito
Chefe do Almoxarifado	CC – 5	Secretaria Municipal de Administração
Chefe de Limpeza Urbana	CC – 5	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Chefe do Departamento de Transportes	CC – 5	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Administrador do Estádio Municipal de Esportes	CC – 5	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Chefe de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias	CC – 5	Secretaria Municipal de Saúde
Administrador do Abatedouro	CC – 5	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Administrador do Centro de Abastecimento	CC – 5	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Administrador do Centro de Convivência de Idosos	CC – 5	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Administrador do Centro de Erradicação do Trabalho Infantil	CC – 5	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Gabinete do Prefeito
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Gabinete do Prefeito
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Ação Social
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Ação Social
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Assessor de Controle de Atividade	CC – 6	Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Monitor do PETI	CC – 6	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
CNPJ: 08.173.502/0001-26

(ANEXO IV) - TABELA DE CARGOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO COMISSIONADO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
Sub-coordenador Administrativo	FG - 1	Gabinete do Prefeito
Sub-coordenador Divulgação e Publicação dos Atos Oficiais	FG - 1	Gabinete do Prefeito
Sub-coordenador Administrativo	FG - 1	Secretaria Municipal de Administração
Sub-coordenador de Recursos Humanos	FG - 1	Secretaria Municipal de Administração
Sub-coordenador de Arquivo	FG - 1	Secretaria Municipal de Administração
Sub-coordenador de Planejamento	FG - 1	Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Sub-coordenador Tributário	FG - 1	Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Sub-coordenador Administrativo	FG - 1	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Sub-coordenador de Cemitérios Públicos	FG - 1	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Sub-coordenador de Fiscalização em Obras	FG - 1	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Sub-coordenador Administrativo	FG - 1	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Sub-coordenador de Ensino	FG - 1	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Sub-coordenador de Esporte e lazer	FG - 1	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Sub-coordenador Administrativo	FG - 1	Secretaria Municipal de Saúde
Sub-coordenador de Saúde	FG - 1	Secretaria Municipal de Saúde
Sub-coordenador de Vigilância Sanitária	FG - 1	Secretaria Municipal de Saúde
Sub-coordenador de Assuntos Agropecuários	FG - 1	Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente e Turismo
Sub-coordenador de Assuntos Hídricos	FG - 1	Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente e Turismo
<i>Sub-coordenador Administrativo / Financeiro</i>	<i>FG - 1</i>	<i>Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>
<i>Sub-coordenador de Programas e Projetos</i>	<i>FG - 1</i>	<i>Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>
Diretor de Departamento de Compras	FG - 2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor de Departamento de Patrimônio	FG - 2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor de Departamento de Divulgação e Publicação dos Atos Oficiais	FG - 2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor de Departamento de Pagamento de Pessoal	FG - 2	Secretaria Municipal de Administração
Diretor de Engenharia, Arquitetura e Construção	FG - 2	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Diretor de Transporte Urbano de Estrada e Rodagens	FG - 2	Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas
Diretor de Vigilância	FG - 2	Sec. Municipal de Transporte e Obras Públicas
Diretor de Assistência ao Educando	FG - 2	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Diretor de Esportes	FG - 2	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Diretor de Inspeção Escolar	FG - 2	Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Diretor de Saneamento Básico	FG - 2	Secretaria Municipal de Saúde
<i>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Operacional</i>	<i>FG - 2</i>	<i>Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>
<i>Diretor de Supervisão, Avaliação e Controle</i>	<i>FG - 2</i>	<i>Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</i>